

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.416, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.096, de 15 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação (CME):

Indicação	Representante	Função
Poder Executivo	Ivandra Shirlei Torres Hackbart	Titular
	Miriam dos Santos	Suplente
	Sandra Aparecida Martins	Titular
	Luana Backof Scheuermann	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Jéssica Lago	Titular
	Leovane Backof Barrozo	Suplente
Servidores Administrativos	Ernani José Menzen	Titular
	Thais Vergínio Biava	Suplente
Escolas da Rede Pública Estadual	Iliane Bavaresco Groff	Titular
	Ana Paula Freitas de Oliveira	Suplente
Escolas da Rede Particular	Ane Maria da Luz Viaselli	Titular
	Jaqueline Schmidt	Suplente
Escolas de Educação Especial	Carine Guindani	Titular
	Susani Scandolará Campra	Suplente
APMF	Bernadete Krenchinski Coan	Titular
	Fernando Grandó	Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.197, de 25 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 17 de abril de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1459, de 17 de abril de 2023.